



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 219/25 de 03.02.25

REMANEJA SERVIDORA PÚBLICA DE UM LOCAL DE SERVIÇO PARA OUTRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da Administração Municipal, a fim de preencher as lacunas existentes, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, e, por consequência, atender aos interesses da coletividade;

Considerando que o remanejamento constitui no exercício de atribuições do cargo, elencados na Lei Complementar nº 01/2003 de 03 de dezembro de 2003, não havendo qualquer desvio de função;

Considerando que a mudança de lotação implica apenas na mudança do local de trabalho.

R e s o l v e:

Remanejar a servidora **Marcele Aparecida Becker Laatsch**, Ocupante do cargo de **Professora – Padrão I – 3 Nível 22, 20 horas**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – Pré Escolar Capistrano**, para ocupar as mesmas funções na **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, a contar do dia 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda